



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3747 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 11 de julho de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº151, 11 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 11 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.100.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				1.100.000,00
	2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria			1.100.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		1.100.000,00
Anexo II (Redução)				1.100.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				1.100.000,00
	2052 Ações Voltadas para realização de política de desenvolvimento de Eco Turísticas			7.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		7.000,00
	2054 Ações Voltadas para o financiamento de Política Municipal de Meio Ambiente			23.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	11.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	11.500,00
2055 Ações Voltadas para o Financiamento de política municipal de resíduos sólidos		235.000,00
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	60.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	40.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	75.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	60.000,00
2057 Pau dos Ferros mais Verde		100.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	60.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	20.000,00
2059 Manutenção de Serviços de Transporte		60.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	60.000,00
2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria		220.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	120.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	100.000,00
2356 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA		30.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001	30.000,00
2368 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE GALPÃO PARA CATADORES DE RESIDUOS		100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001	70.000,00

Diário Oficial do Município

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000 0001	30.000,00
2340 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		325.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	75.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	200.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001	50.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº152, 11 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 11 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				800.000,00
04 .001	Secretaria do Meio Ambiente			800.000,00
	2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria			800.000,00

Diário Oficial do Município

	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	800.000,00
Anexo II (Redução)			800.000,00
10 .001 Secretaria de Finanças			800.000,00
	2044 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		100.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	100.000,00
	0049 Parcelamento da dívida reconhecido com FGTS		700.000,00
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000 0001	700.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº153, 11 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 11 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				20.000,00
	2235 Apoio Manutenção do Serv de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI/CREAS)			20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00

Diário Oficial do Município

09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
2220 Manutenção das Atividades do Serviço de	
Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV/CRAS	20.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE	
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000 0001 20.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº154, 11 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 11 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				500.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				500.000,00
	2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS			500.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16310000 0001		500.000,00
Anexo II (Redução)				500.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				500.000,00
	2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS			500.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001		500.000,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO Nº155, 11 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 11 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				1.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				1.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		1.000,00
Anexo II (Redução)				1.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				1.000,00
2017 Modernização da Infraestrutura de Rede - TI				1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		1.000,00

PORTARIA Nº 223/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar a Ata de Registro de Preços - SRP nº 184/2023 e dá outras providências

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal da Ata de Registro de Preços nº **184/2023**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **WELHINGTON MOURA DA SILVA ME** inscrita no CNPJ sob nº **70.153.762/0001-03**, que tem por **objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de construção, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**. O(A) Servidor(a) indicado(a): **MARIA DANIELE DA SILVA**, CPF sob o nº 102.840.704-16.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 224/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARY KALIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**, Secretária de Saúde deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 11 a 13 de julho de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias e ½ (meia), com o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, REFERENTES À SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 225/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 092/2024, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 092/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP**, que tem por contratação de empresa destinada a execução dos serviços de pavimentação em pedra calcária pelo método convencional por diversas Ruas nos bairros de Pau dos Ferros (Rua 01: Trecho da Rua Paul Pierre Harris, Travessa da Rua Paul Pierre Harris, Travessa da Rua Francisca Lopes Bezerra, Bairro São Benedito; Rua 02: Trecho da Rua José Batista de Oliveira Filho, Barro Paraíso; Rua 03: Trecho da Rua Raimundo Mariano Melo, Bairro Bela Vista; Rua 04: Travessa da Rua Vereador Bernardo Pessoa de Queiroz, bairro São Vicente de Paulo; Rua 05: Trecho 01 e Trecho 02 da Rua João Henrique da Cunha, Bairro Carvão; 06: Trecho da Rua Josemar Lopes Sampaio, bairro Carvão). O (a) Servidor (a) indicado: **ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE**, CPF de nº 336.219.264-93.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2024.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1240020/2024.

CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

CONTRATADA.....: A I da Silva Comercio e Servico.

1.1 OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Diário Oficial do Município

1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total de R\$ 4.538,09 (quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e nove centavos).

1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária: Exercício 2024, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA.: 03/07/2024.

VIGÊNCIA.....: 03/07/2024 até 31/12/2024.

ASSINANTES:

José Alves Bento – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ALEXANDRE INACIO DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 22/2024.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1240020/2024.

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

CONTRATADA.....: A F Brito Moreira LTDA.

1.4 OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

1.5 VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

1.6 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária: Exercício 2024, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA..: 03/07/2024.

VIGÊNCIA.....: 03/07/2024 até 31/12/2024.

ASSINANTES:

José Alves Bento – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Diário Oficial do Município**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 23/2024.****ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1240020/2024.****CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.****CONTRATADA.....: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME.****1.7 OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.****1.8 VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total de R\$ 3.811,75 (três mil, oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).****1.9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária: Exercício 2024, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.****DATA DA ASSINATURA..: 03/07/2024.****VIGÊNCIA.....: 03/07/2024 até 31/12/2024.****ASSINANTES:****José Alves Bento – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.****RIVALDO CESAR LUCENA SOARES – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 24/2024.****ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1240020/2024.****CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.****CONTRATADA.....: N. F. Grande & Cia LTDA.****1.10 OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.****1.11 VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).****1.12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária: Exercício 2024, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal**

Diário Oficial do Município

de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA..: 03/07/2024.

VIGÊNCIA.....: 03/07/2024 até 31/12/2024.

ASSINANTES:

José Alves Bento – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JEAN MARCELO GRANDI – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

PORTARIA N° 113, 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar os contratos/empenho n° 021/2024, 022/2024, 023/2024 e 024/2024, conforme o processo administrativo n° 2024.04.30.0001.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho n° 021/2024, 022/2024, 023/2024 e 024/2024/2024**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e as Empresas: **A I DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO**, CNPJ: 23.676.320/0001-61; **A F BRITO MOREIRA LTDA**, CNPJ: 19.522.415/0001-53; **L M SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME**, CNPJ: 07.805.649/0001-29 e **N F GRANDE & CIA LTDA**, CNPJ: 79.034.153/0001-00, para os Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Haila Karla Fernandes Diógenes – Matrícula n° 120.325-8.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
Presidente em Exercício da Câmara

Diário Oficial do Município

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender à necessidade de Contratação de Empresa especializada em fornecimento e aquisição de fardamento e acessórios para os servidores da DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito), conforme demanda oriunda do Gabinete da Prefeita, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Calça Ristop Alta Solidez 6 Bolsos	UND	16
02	Chapéu UV/50 Rispstop DEMUTRAN	UND	10
03	Fiel Retrátíl Para Cinto N.A.	UND	04
04	Luva Tática Meio Dedo	PAR	08
05	Placa Plate Carrier	UND	03
06	Tarjeta Costa Bordada AGENTE DE TRÂNSITO	UND	08
07	Patch Bordado Bandeira Do Município De Pau Dos Ferros/RN	UND	16
08	Spray De Defesa	UND	20
09	Cinto Tático Maynards	UND	06
10	Touca Ninja 3D	UND	08
11	Meia Tática Invictus Quick-Dry	PAR	08
12	Manicaca TRÂNSITO Amarela Bordado	UND	08
13	Patch Emborrachado Para Manga Da Bandeira Do Brasil	UND	08
14	Colete Plate Carrier Resgate	UND	04
15	Adaptador Aranha De Coldres Para Colete Modular	UND	24
16	Bolso Modular Médio	UND	10
17	Camiseta Interna Malha Manga Comprida Fria Com Pintura No Peito, Costas E Braços	UND	20
18	Lanterna MINI Invictus One	UND	06
19	Coturno Force Militar com Ziper e palmilha PU	PAR	08
20	Tonfa Polímero 58 cm Com Empunhadura	UND	08
21	Porta Treco De Perna Modelo GSC Com Bolsos Diversos	UND	08
22	Camisa Combat Shirt Com 4 Bordados	UND	16
23	Cone Flexível Refletivo 75 Cm Com Base De Borracha	UND	50

Diário Oficial do Município

24	Cinta Abdominal Para Arma, Celular, Carregadores E Canivete	UND	06
25	Algema Brasil Aço 400 K Modelo Correntes 2 Chaves	UND	04
26	Porta Algema Polímero	UND	04
27	Mochila Fast Combat Transversal Saque Rápido	UND	08
28	Reservatório De Água p/ Camelbak	UND	08
29	Bota Adventure Coturno CAT	PAR	08
30	Giroflex tipo asa transparente com iluminação intermitente azul e vermelho	UND	02

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **16 de julho de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 11 de julho de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
Gerente de Compras

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0022 (LN Nº 14.133/21 C/C À Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0022**, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa, **RETINA OFTAMOLOGIA** inscrita no **CNPJ nº 30.866.290/0001-11**, no valor de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**, referente ao **processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de procedimento cirúrgico urgente, com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 11 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0023 (LN Nº 14.133/21 C/C À Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0023**, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa, **INSTITUTO PARAIBANO DE ESPECIALIDADES GINECOLÓGICA** inscrita no **CNPJ nº 09.322.830/0001-00**, no valor de **R\$ 8.830,00 (oito mil e oitocentos e trinta reais)**, referente ao **processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de procedimento cirúrgico urgente, com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 11 de julho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto PROMOVER A REGULAMENTAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO DE RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO BENES LEOCÁDIO Nº 50410002, entre esta municipalidade e a associação hospital centenário de Pau dos Ferros - RN, destinado a complementar as despesas, visando contribuir com a melhoria dos serviços da instituição.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 131.794,00 (centro e trinta e um mil, setecentos e noventa e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 241 da CF/88 e previsão da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução destes instrumentos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária 8001 – Secretária de Saúde, Ação 2187 – Subvenções Sociais com Entidade de Saúde – Classificação da Despesa – 335043 – Subvenções Sociais – Fonte de Recurso – 16310000 – Transferência do Governo Federal referente a convênio e instrumentos congêneres vinculados a saúde.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 04 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 04 de julho de 2024.

ASSINANTES:

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL
MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DO FMS
GUILHERME DE ALBUQUERQUE SOUZA MAIA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 010/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 365/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da I Etapa do Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital nº 010/2024:

A II Etapa do Processo Seletivo de caráter eliminatório/classificatório, será **realizada no dia 16 de julho de 2024, das 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN.**

O resultado da II Etapa do Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial do município de Pau dos Ferros, no dia 18/07/2024.

I- Resultado preliminar da I Etapa do Processo Seletivo Simplificado por cargo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	I - ETAPA
010202421	FRANCISCO DOMINGOS SOARES DE OLIVEIR	3,0
010202439	AMANDA GHIOMAR FERREIRA RODRIGUES	2,0
010202404	VANESKA KELLY FELIX DA SILVA	0,0

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

INSCRIÇÃO	NOME	I - ETAPA
010202418	CARLOS CESAR BEZERRA LOPES	2,1

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	I - ETAPA
010202429	ANA JUMARA RODRIGUES REGO GOMES	3,4
010202425	FÁTIMA PRICILA LEITE MAIA	1,8
010202419	JÉSSICA MIRELLE DE OLIVEIRA PEREIRA	0,7

CARGO: RECEPCIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	I - ETAPA
010202426	ADNA JOSYANE FONSECA DA SILVA	2,0
010202413	CHEILA MARIA CONCEIÇÃO COSTA	0,3
010202432	THAÍSA BEZERRA DE ARAÚJO	0,1
010202436	CIRLENE PAIVA DE SOUZA	0,0
010202427	EDJA NAIARA DE LIMA	0,0
010202410	KARIANE PRISCILA DA COSTA GRANJEIRO	0,0

Diário Oficial do Município

010202403	LUANA LAYSE AQUINO CORINGA	0,0
010202433	LUDYMILLA AMÁBYLE MEDEIROS SILVA	0,0
010202411	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	0,0
010202434	PABLO RODRIGO DE MELO DIAS	0,0
010202423	RENATA BEATRIZ ANDRADE SILVA	0,0
010202435	RENATA RAPHAELLA SILVA DE OLIVEIRA	0,0
010202417	ROSALI COSTA FRANÇA	0,0

CARGO: PSICÓLOGO(A)

INSCRIÇÃO	NOME	I - ETAPA
010202416	ELIZÂNGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA	2,5
010202405	JÉSSICA LUANA FERNANDES DE QUEIROZ	1,0

CARGO: TÉCNICO DE MOBILIDADE

INSCRIÇÃO	NOME	I - ETAPA
010202431	JOSÉ ADALBERTO SILVA PEREIRA	0,8

CARGO: FISIOTERAPEUTA – 30H

INSCRIÇÃO	NOME	I - ETAPA
010202428	KALYANNE SIMONE DO REGO	1,9
010202409	BRUNO HENRIQUE FERREIRA MEDEIROS	1,3
010202407	JOSÉ GLEIDIVAN ALEXANDRE DE OLIVEIRA	1,3
010202424	GESSICA TAYNARA DE OLIVEIRA SILVA	0,5

CARGO: FONOAUDIÓLOGO – 30H

INSCRIÇÃO	NOME	I - ETAPA
010202420	MARIA CINTHIA SATURNO DE SOUSA	1,0
010202426	EVA DICIANA ALACOQUE DE SOUSA	1,9

CARGO: FONOAUDIÓLOGO – 20H

INSCRIÇÃO	NOME	I - ETAPA
010202438	LEILANE TALITA DE SOUSA MOURA	0,0

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO TIPO FURGÃO OU SIMILAR

INSCRIÇÃO	NOME	I - ETAPA
010202430	MACIANO ALVES MAIA	0,9

OFICINA ORTOPÉDICA

OFICINA ORTOPÉDICA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	I - ETAPA
010202408	ERICA CRISTINA DE QUEIROZ SILVA DE OLIVEIRA	0,0

Diário Oficial do Município

CARGO: OFICINA ORTOPÉDICA - FISIOTERAPEUTA OFICINA ORTOPÉDICA
- 30H

INSCRIÇÃO	NOME	I - ETAPA
010202401	ETCHEVERRY SILVA LEITE	1,2

CARGO: OFICINA ORTOPÉDICA - RECEPCIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	I - ETAPA
010202402	FRANCINALDO REGIS GOMES	0,5

CARGO: OFICINA ORTOPÉDICA - FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	I - ETAPA
010202412	MARIZE CLAIRE DE LIMA MELO	3,5

Pau dos Ferros/RN, 11 de julho de 2024.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Diário Oficial do Município

FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 010/2024 FORMULÁRIO DE RECURSO
--

Nome do(a) Candidato(a):

Cargo/Função:

Rg:

CPF

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

_____ de _____ de _____ de 2024
Local Data

Assinatura do Candidato

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 381/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 741/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **EMANOEL VIANA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, a serem usufruídas a partir de 10/07/2024 a 09/08/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA Nº 382/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 743/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder a servidora **DEYSIANNE SIBELLE CHAVES SILVA PIRES**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 05/08/2024 a 23/08/2024 e 04/11/2024 a 14/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA Nº 383/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 744/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 05/08/2024 a 19/08/2024 e 04/11/2024 a 18/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 384/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 755/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **ALDA NEIRE DO REGO COELHO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 21 de maio de 2023 a 21 de maio de 2024, a serem usufruídas a partir de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA Nº 385/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 752/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder a servidora **ANA CARLA DE CASTRO FREIRE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 31 de outubro de 2022 a 231 de outubro de 2023, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 22/07/2024 a 05/08/2024 e 02/09/2024 a 16/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA Nº 386/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 753/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSE JADISVAN LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024, a serem usufruídas a partir de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 387/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 771/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **RAFAELA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023, a serem usufruídas a partir de 15/07/2024 a 13/08/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA Nº 388/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 728/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder a servidora **SANTELMA CANDIDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerias, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04 de novembro de 2022 a 04 de novembro de 2023, a serem usufruídas a partir de 05/08/2024 a 03/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA Nº 389/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 772/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Coveiro, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2022 a 15 de janeiro de 2023, a serem usufruídas a partir de 15/07/2024 a 13/08/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 390/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 766/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA GISLAYNE VIEIRA FIDELES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 19/08/2024 a 02/09/2024 e 09/12/2024 a 23/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA Nº 391/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 761/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSE FLAUDIANO FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 22/07/2024 a 20/08/2024.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 392/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
FRANCISCA DAMIANA DA SILVA XAVIER	1502	2012/2017	02/08/2024 a 02/11/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 393/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Diário Oficial do Município

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
MARIA JOSE PEREIRA VICTOR	1463	2019/2024	01/07/2024 a 01/10/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 394/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
FRANCISCA ZELIA FERNANDES DE MOURA CARDOSO	0400	1998/2003	09/07/2024 a 09/10/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 395/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.****Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
ANA LÚCIA FERREIRA SILVA COSTA	0805	1998/2003	01/07/2024 a 01/10/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024**PORTARIA SEAD Nº 396/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.****Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
LÚCIA DE FÁTIMA LIMA DO NASCIMENTO	0221	2001/2006	01/07/2024 a 01/10/2024

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 397/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
MARIA LÚCIA DE CARVALHO	0035	1990/1995	01/07/2024 a 01/10/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº. 14/2024 / SEINFRA

DATA: 11 DE JULHO DE 2024.

CARLOS AUGUSTO DIAS MORAIS, SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

Diário Oficial do Município

RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeado, o **Sr. ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA-RNP 210539944-4, portaria Nº 038/2021, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de **Nº 067/2024**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS (LAGOINHA DOS ESTEVÃOS, AREIAS, CAPA, EXTREMA E VÁRZEA NOVA)**, neste município, que será realizado pela empresa **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP**, oriundo da **Concorrência nº 1/2024-0001**.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EM 11 DE JULHO DE 2024.

CARLOS AUGUSTO DIAS MORAIS
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura
Portaria Nº 161/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 15/2024 / SEINFRA

DATA: 11 DE JULHO DE 2024.

CARLOS AUGUSTO DIAS MORAIS, SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeado, o **Sr. ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA-RNP 210539944-4, portaria Nº 038/2021, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de **Nº 087/2024**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO (COMUNIDADE PERÍMETRO IRRIGADO, SANTA LUZIA E LAGOINHA DOS ESTEVÃOS)**, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, que será realizado pela empresa **ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA**, oriundo da **Concorrência Eletrônica Nº 1/2024-0003**.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EM 11 DE JULHO DE 2024.

CARLOS AUGUSTO DIAS MORAIS
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura
Portaria Nº 161/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 020/2024- SEMA/PMPF

Em, 11 de julho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sr. **José Alexandre de Oliveira Viana**, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 16 julho, que se deslocou para Lagoa Nova/RN, 1 (uma) diária com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo participar de **uma visita técnica até o galpão de triagem da associação de catadores, com a finalidade de participar de uma capacitação sobre o funcionamento interno do galpão e o uso de documentos importantes para sua operação.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VICENTE DE PAULA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 021/2024- SEMA/PMPF

Em, 11 de julho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Francimagne Ribeiro da Silva**, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 16 julho, que se deslocou para Lagoa Nova/RN, 1 (uma) diária com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo participar de **uma visita técnica até o galpão de triagem da associação de catadores, com a finalidade de participar de uma capacitação sobre o funcionamento interno do galpão e o uso de documentos importantes para sua operação.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VICENTE DE PAULA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE